## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



## Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39 401-002

LEI Nº 4.144, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

## DENOMINA CORETO NIVALDO MACIEL.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° O Coreto sem denominação oficial, localizado na Praça Doutor Chaves, popularmente conhecida como Praça da Matriz Centro, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Coreto Nivaldo Maciel.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 15 de setembro de 2009

Luiz Tadeu Leite Prefeito Municipal